



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 37/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 16 de maio de 2025

Ementa: Nomear a colaboradora Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo para a função de Comunicação e Marketing do CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia;

Considerando o decidido na 195ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/CE, realizada em 23 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a colaboradora Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo para a função Comunicação e Marketing do CRMV-CE.

Art. 2º A colaboradora Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo fará jus à gratificação de chefia prevista nas normativas internas do CRMV-CE, decorrente das responsabilidades atribuídas pelas funções mencionadas nos Artigos 1º e 2º.

Art. 3º As atribuições da colaboradora Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo nas funções mencionadas incluem, mas não se limitam a:

I - Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-CE;

II - Coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-CE, supervisionando e avaliando sua execução;

III - Assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-CE em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional;

IV - Produzir informações para divulgação em nível local, regional e nacional sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE;

V - Coordenar eventos de natureza protocolar promovidos pelo CRMV-CE;

VI - Produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE;

VII - Elaborar informativos de comunicação interna e externa, garantindo a publicidade legal do CRMV-CE conforme a legislação vigente;

VIII - Avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizados no site e informativo impresso do CRMV-CE;

IX - Criar materiais publicitários para divulgação de campanhas do CRMV-CE;

X - Reformular, atualizar e manter, a critério da Diretoria, o layout e publicações no site do CRMV-CE;

XI - Planejar, organizar e acompanhar todas as ações necessárias para implantar o contido na Lei nº 12.527/2011 e o Acórdão do TCU nº 96/2016 no CRMV-CE;

XII - Publicar no sítio eletrônico do CRMV-CE as informações das áreas nos prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação (LAI) e pelo Acórdão do TCU nº 96/2016;

XIII - Realizar reuniões internas com as seções e áreas da Autarquia para organizar e padronizar as informações a serem divulgadas;

XIV - Trabalhar junto ao CFMV para alinhar ações e informações relacionadas à transparência e publicidade institucional;

XV - Iniciar processos administrativos para contratação de serviços necessários à implementação das exigências legais;

XVI - Outras atividades correlatas conforme designadas pela Presidência ou Diretoria do CRMV-CE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 16/05/2025 17:05:56.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447146
Código de Autenticação: 49648f0bcf



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282